Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90
E-mail: camarasaojoao@outlook.com
AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - **FONE/FAX: (46) 3533-1445**
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ

AUTÓGRAFO
PROJETO DE LEI 29, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Estado do Paraná – CIEDEPAR, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007 e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL
Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu Laís Bendlin Schuastz, Presidente, encaminho para sanção do Prefeito Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a Consolidação do Protocolo de Intenções e o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Estado do Paraná – CIEDEPAR aprovado em assembleia extraordinária em 26 de março de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em data de 04 de abril de 2024, que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2024.

LAÍS BENDLIN SCHUASTZ
Presidente

SÃO JOÃO CÂMARA DE VEREADORES
PROTOCOLO GERAL 180/2024
Data: 03/12/2024 - Horário: 14:43
Legislativo